



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMSA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	043/2023	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº90008/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)	
ORDENADORA DE DESPESAS:	JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.		
CONTRATO SEMSA/FMS	Nº034/2025	
EMPRESA CONTRATADA:	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA CNPJ:48.346.978/0001-36	VALOR GLOBAL: R\$ 5.419,80.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	09/01/2025 A 31/12/2025	
CONTRATO SEMSA/FMS	Nº035/2025	
EMPRESA CONTRATADA:	AUMED HOSPITALAR LTDA ME CNPJ:26.332.803/0001-37	VALOR GLOBAL: R\$ 61.758,32.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	09/01/2025 A 31/12/2025	
CONTRATO SEMSA/FMS	Nº036/2025	
EMPRESA CONTRATADA:	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ:36.629.597/0001-85	VALOR GLOBAL: R\$ 25.379,29
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	09/01/2025 A 31/12/2025	
CONTRATO SEMSA/FMS	Nº037/2025	
EMPRESA CONTRATADA:	D.P AGUIAR LTDA CNPJ:33.834.782/0001-13	VALOR GLOBAL: R\$ 47.458,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	09/01/2025 A 31/12/2025	
CONTRATO SEMSA/FMS	Nº038/2025	
EMPRESA CONTRATADA:	AHCOR ODONTO MÉDICA CNPJ:37.556.213/0001-04	VALOR GLOBAL: R\$ 15.245,80
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	09/01/2025 A 31/12/2025	
CONTRATO SEMSA/FMS	Nº039/2025	
EMPRESA CONTRATADA:	COMERCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 33.094.535/0001-28	VALOR GLOBAL: R\$ 1.550,50
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	09/01/2025 A 31/12/2025	
CONTRATO SEMSA/FMS	Nº040/2025	
EMPRESA CONTRATADA:	E. DE A. CAVALCENTE E CIA LTDA ME - CIRURGIA TAPAJOS	VALOR GLOBAL: R\$ 25.515,42



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

	CNPJ: 34.915.637/0001-20	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	09/01/2025 A 31/12/2025	
CONTRATO SEMSA/FMS	N°041/2025	
EMPRESA CONTRATADA:	HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:48.883.478/0001-33	VALOR GLOBAL: R\$ 189.989,40.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	09/01/2025 A 31/12/2025	
FICAIS DOS CONTRATOS:	PORTARIA N°013/2025 – SEMSA GLENDA ANNE PIRES FERNANDES MAT.1941 SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA MAT.904	
ASSUNTO:	PARECER DOS CONTRATOS SUPRACITADOS.	

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno em 21/01/2025, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais as contratações ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 90008/2024 – FMS/SEMSA, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações;

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls.1308 a 1312);
- ✓ Memorando nº 017/2025 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: Indicação de fiscais de contrato (fl.1313);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl.1314);
- ✓ Declaração de disponibilidade orçamentaria assinada pela chefe de divisão de finanças (fl.1315);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.1316);
- ✓ Decreto nº 003/2025 de nomeação de Secretário (fl.1317);
- ✓ Memorando nº 009/2025 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 002/2024 com seus quantitativos e especificações (fl.1318);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (fls.1319 a 1324);
- ✓ Memorando nº 010/2025 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 003/2024 com seus quantitativos e especificações (fl.1325 a 1326);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada AUMED HOSPITALARES LTDA(fl.1327 a 1333);
- ✓ Memorando nº 011/2025 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 004/2024 com seus quantitativos e especificações (fl.1334);
- ✓ Documentação de regularidade da empresa contratada SAFRAMED HOSPITALAR (fls.1335 a 1337);
- ✓ Memorando nº 012/2025 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 005/2024 com seus quantitativos e especificações (fl.1338);
- ✓ Documentação de regularidade da empresa contratada D P AGUIAR LTDA (fls.1339 a 1340);
- ✓ Memorando nº 013/2025 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 006/2024 com seus quantitativos e especificações (fl.1341);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada AHCOR COMERCIO PRODUTOS ODONTOLOGICOS (fls.1342 a 1348);
- ✓ Memorando nº 014/2025 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 007/2024 com seus quantitativos e especificações (fl.1349);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada COMERCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA(fl.1350 a 1356);
- ✓ Memorando nº 015/2025 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 008/2024 com seus quantitativos e especificações (fl.1357 a 1358);
- ✓ Documentação de regularidade da empresa contratada E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA (fls.1359 a 1361);
- ✓ Memorando nº 016/2025 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 009/2024 com seus quantitativos e especificações (fl.1362 a 1365);
- ✓ Documentação de regularidade da empresa contratada HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA (fls.1366 a 1372);
- ✓ Decreto nº 003/2025 de nomeação de Secretário (fl.1373);
- ✓ Contrato N°034/2025 –SEMSA assinados pelas partes envolvidas, com a seguinte reserva orçamentária: 10.301.0004.2064.0000; 3.3.90.30.00; 10.302.0004.2072.0000; 3.3.90.30.00(fl.1374 a 1377);
- ✓ Contrato N°035/2025 –SEMSA assinados pelas partes envolvidas, com a seguinte reserva orçamentária: 10.301.0004.2064.0000; 3.3.90.30.00; 10.302.0004.2072.0000; 3.3.90.30.00 (fls.1378 a 1381);
- ✓ Contrato N°036/2025 –SEMSA assinados pelas partes envolvidas, com a seguinte reserva orçamentária: 10.301.0004.2064.0000; 3.3.90.30.00; 10.302.0004.2072.0000; 3.3.90.30.00 (fls.1382 a 1385);
- ✓ Contrato N°037/2025 –SEMSA assinados pelas partes envolvidas, com a seguinte reserva orçamentária: 10.301.0004.2064.0000; 3.3.90.30.00; 10.302.0004.2072.0000; 3.3.90.30.00 (fls.1386 a 1389);
- ✓ Contrato N°038/2025 –SEMSA assinados pelas partes envolvidas, com a seguinte reserva orçamentária: 10.301.0004.2064.0000; 3.3.90.30.00; 10.302.0004.2072.0000; 3.3.90.30.00 (fls.1390 a 1393);
- ✓ Contrato N°039/2025 –SEMSA assinados pelas partes envolvidas, com a seguinte reserva orçamentária: 10.301.0004.2064.0000; 3.3.90.30.00; 10.302.0004.2072.0000; 3.3.90.30.00 (fls.1394 a 1397);
- ✓ Contrato N°040/2025 –SEMSA assinados pelas partes envolvidas, com a seguinte reserva orçamentária: 10.301.0004.2064.0000; 3.3.90.30.00; 10.302.0004.2072.0000; 3.3.90.30.00 (fls.1398 a 1401);
- ✓ Contrato N°041/2025 –SEMSA assinados pelas partes envolvidas, com a seguinte reserva orçamentária: 10.301.0004.2064.0000; 3.3.90.30.00; 10.302.0004.2072.0000; 3.3.90.30.00 (fls.1402 a 1407);
- ✓ Portaria nº 013/2025 – SEMSA de designação da comissão de fiscais dos contratos e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fls.1408 a 1409);
- ✓ Publicações do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 15/01/2025. CI:AE230D5A(fl.1410);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Camila Moraes (fl.1411).

III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº90008/2024/FMS/SEMSA consta os contratos celebrados com o Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMSA. Os contratos encontram-se devidamente preenchidos com os dados das empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas; o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021.

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que os contratos **supracitados celebrados com o FMS/SEMSA**, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico N°90008/2024 foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Ressaltamos que os contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Por fim, recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes atos licitatórios nos sites, murais eletrônicos dos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto, no PNCP e sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Belterra/PA, 23 de janeiro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Camila Andressa da Silva Cardoso
Analista de Controle Interno
Portaria nº 204/2024